Ofício nº 52/2024/DPARL/CMI Itanhaém, 5 de março de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de Relações Institucionais
5/3/2024

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 07, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 07, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2024, de autoria do Executivo, que "Altera a Tabela anexa à Lei Complementar nº 158, de 22 de dezembro de 2014, que altera a denominação e dá nova disciplina à Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Funcionamento e Certificado de Vistoria Sanitária, instituída pela Lei nº 1.755, de 3 de julho de 1991", discutido e aprovado, em dois turnos, durante as 114ª e 115ª Sessões Ordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 26 de fevereiro/24 e 4 de março/24, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em autenticidade
com o identificador 3100300031003900380038003A005400520041001, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em autenticidade
com o identificador 3100300031003900380038003A005400520041001, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830 Data: 05/03/2024 18:10:27